

**Propo** Proposições 2019/2023**PROJETO DE LEI Nº 6269/2022****EMENTA:**

**ASSEGURA ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE POSSUAM E RESIDAM EM UM ÚNICO IMÓVEL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIREITO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E À MELHORIA HABITACIONAL, PÚBLICA E GRATUITA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor(es): Deputado MAX LEMOS, ANDRÉ CECILIANO, DIONISIO LINS, Dani Monteiro, Waldeck Carneiro, Renata Souza, Tia Ju, Mônica Francisco, Eliomar Coelho, Brazão, Flavio Serafini, Carlos Minc, Bebeto**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assegurado às famílias de baixa renda que possuam e residam em um único imóvel no Estado do Rio de Janeiro, há, pelo menos, três anos, o direito à assistência técnica de habitação de interesse social e à melhoria habitacional, pública e gratuita, para o fim de elaboração de projeto e acompanhamento da execução de obras de reforma, de ampliação, de requalificação ou regularização fundiária de seu domicílio.

Art. 2º – Considera-se para fins desta Lei:

I - ATHIS –Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social – prestação de serviço por profissional habilitado regulamente inscrito no Conselho Regional de Classe, envolvendo elaboração de projeto, acompanhamento e orientação técnica, enquanto em desenvolvimento a intervenção assistida;

II - Melhoria Habitacional – reforma, adequação pontual com o objetivo de reduzir as inadequações habitacionais no domicílio com o enfoque na salubridade, habitabilidade e segurança;

III - INADEQUAÇÃO HABITACIONAL - domicílios com características de insegurança arquitetônica ou estrutural, insalubridade, ausência de sanitário de uso exclusivo ou conjunto hidrossanitário completo, cobertura inadequada e ocupação excessivamente adensada;

IV - INSEGURANÇA – instabilidade das instalações elétricas e hidráulicas, exposição a riscos por falta de elementos de proteção e acessos inadequados, instabilidade ou inadequação da cobertura;

V - INSALUBRIDADE - infiltrações, ventilação e iluminação inadequadas, ausência ou inadequação de banheiro ou de áreas molhadas, espaços internos insuficientes ou inadequados para cozinhar, dormir, higienizar e socializar;

VI - ÍNDICE DE POBREZA MULTIDIMENSIONAL – IPM – índice adaptado do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD – utilizado para medir a pobreza das famílias, mediante a mensuração das privações nas dimensões de saúde, educação e padrão de vida;

VII - EXTREMA POBREZA – caracterizada pela renda mensal familiar, per capita, de R\$ 0,00 a R\$ 100,00, conforme os critérios utilizados pelo Ministério da Cidadania- MC;

VIII - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IDS) – índice desenvolvido com base em dados do censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para analisar condições socioeconômicas de determinada área geográfica.

IX - TERRITÓRIO CONSOLIDADO – é aquele que está incluído, pelo plano diretor ou por lei municipal específica, no perímetro urbano ou em área urbana, dispondo, no mínimo, de 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:

- a) drenagem de águas pluviais;
- b) esgotamento sanitário;
- c) abastecimento de água potável e
- d) distribuição de energia elétrica e iluminação pública.

Art. 3º - Constituem-se para fins desta Lei os critérios de elegibilidade:

§ 1º - Acesso à assistência técnica de habitação de interesse social a comprovação, pelo beneficiário, de possuir renda familiar mensal inferior a seis salários mínimos vigentes;

§ 2º - Acesso à melhoria habitacional a comprovação, pelo beneficiário, de possuir renda familiar mensal inferior a três salários mínimos vigentes;

§ 3º - A família beneficiada deverá declarar, expressamente, que o imóvel a ser objeto da intervenção é único e não pertence a terceiros, a que título for;

§ 4º - A iniciativa descrita neste artigo tem por objetivo:

I – proporcionar adequação habitacional, voltada para a população de menor renda e/ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

II – assegurar o direito à moradia digna, contribuindo para maior salubridade, habitabilidade e segurança;

III – executar melhoria habitacional nos domicílios elegíveis, situados em áreas com ocupação consolidada, visando adequar ou reformar unidades habitacionais de interesse social, disponibilizando orientação profissional adequada e acompanhamento das intervenções;

IV – fornecer atendimento e acompanhamento às demandas sociais identificadas ao longo das intervenções;

V – evitar, sempre que possível, a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental;

VI – propiciar a ocupação do solo urbano em concordância com a legislação urbanística e ambiental;

VII – promover o acompanhamento da aprovação dos processos de reforma, ampliação, requalificação ou regularização fundiária da habitação junto ao Poder Público Municipal e outros órgãos públicos;

VIII – contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS/ONU – conforme Agenda 2030 (ONU).

§ 5º - Os territórios deverão estar em áreas consolidadas, edificantes, dotadas de infraestrutura e possuírem baixos Índices de Desenvolvimento Social (IDS).

Art. 4º - As atividades de que trata o art. 1º ficará a cargo de profissional habilitado regulamente inscrito no Conselho Regional de Classe nas áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo e, ciências humanas.

Art. 5º - A garantia do direito de que trata esta Lei se efetivará consoante a Lei nº 11.888, de 20.12.2008, quer mediante aporte de recursos provenientes preferencialmente do FEHIS – Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social, ou, ainda, combinados com outras fontes, observada a disponibilidade orçamentária e financeira para esse tipo de investimento, consignadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 6º - O Governo do Estado deverá manter contínua articulação com os Municípios, objetivando evitar sobreposição de ações, com vistas a otimizar o emprego dos recursos disponíveis.

Art. 7º - Não serão elegíveis domicílios que não possuam estrutura estável ou que estejam localizados:

I – em área de preservação ambiental;

II- em área *non aedificandi*;

III – em área de risco geotécnico e/ou geológico;

IV – em área de preservação permanente – APP;

V – em faixas marginais de proteção – FMP

Art. 8º - As intervenções nos domicílios obedecerão aos seguintes critérios de prioridade, nesta ordem:

I - Insalubridade

II – Inadequação Habitacional

III – Insegurança

Art. 9º - Em caso de insuficiência de recursos, as intervenções iniciadas e/ou inacabadas terão preferência para recebimento de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social - ATHIS ou melhoria habitacional, de modo a possibilitar a entrega de projeto, independentemente, de intervenção de melhoria.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Plenário Ed. Lúcio Costa, 04/08/2022

Deputado Max Lemos

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa assegurar às famílias de baixa renda que possuam e residam em um único imóvel no Estado do Rio de Janeiro, há, pelo menos, três anos, o direito à assistência técnica de habitação de interesse social e à melhoria habitacional, pública e gratuita, para o fim de elaboração de projeto e acompanhamento da execução de obras de reforma, de ampliação, de requalificação ou regularização fundiária de seu domicílio. Ressalta se o art. 23, IX da CRFB/88 que determina que o Estado deve promover políticas públicas de melhorias de condições habitacionais. Pelo exposto, peço apoio dos meus pares para aprovação da presente proposição.

### Legislação Citada

### Atalho para outros documentos

### Informações Básicas

|                             |             |                 |                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|-------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>               | 20220306269 | <b>Autor</b>    | MAX LEMOS, ANDRÉ CECILIANO, DIONISIO LINS, Dani Monteiro, Waldeck Carneiro, Renata Souza, Tia Ju, Mônica Francisco, Eliomar Coelho, Brazão, Flavio Serafini, Carlos Minc, Bebeto |
| <b>Protocolo</b>            | 49590       | <b>Mensagem</b> |                                                                                                                                                                                  |
| <b>Regime de Tramitação</b> | Ordinária   |                 |                                                                                                                                                                                  |

**Link:**

### **Datas:**

|                |            |                 |            |
|----------------|------------|-----------------|------------|
| <b>Entrada</b> | 09/08/2022 | <b>Despacho</b> | 09/08/2022 |
|----------------|------------|-----------------|------------|

Publicação

10/08/2022

Republicação

29/08/2022

## Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça  
**02.:**Política Urbana Habitação e Assuntos Fundiários  
**03.:**Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania  
**04.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

### ▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 6269/2022

| CADASTRO DE PROPOSIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Data Public | Autor(es) |            |                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>▼ Projeto de Lei</p> <p>▼ 20220306269</p> <p>  ▼ <a href="#">ASSEGURA ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE POSSUAM E RESIDAM EM UM ÚNICO IMÓVEL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIREITO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E À MELHORIA HABITACIONAL, PÚBLICA E GRATUITA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. =&gt; 20220306269 =&gt; {Constituição e Justiça Política Urbana Habitação e Assuntos Fundiários Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle }</a></p> |                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |           | 10/08/2022 | Max Lemos, André Ceciliano, Dionisio Lins, Dani Monteiro, Waldeck Carneiro, Renata Souza, Tia Ju, Mônica Francisco, Eliomar Coelho, Brazão, Flavio Serafini, Carlos Minc, Bebeto |
| →                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <a href="#">Distribuição =&gt; 20220306269 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: Sem Distribuição =&gt; Proposição 20220306269 =&gt; Parecer: Encaminhado ao Departamento de Apoio às Comissões Permanentes</a>                                      | 12/08/2022  |           |            |                                                                                                                                                                                  |
| →                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <a href="#">Requerimento de Urgência =&gt; 20220306269 =&gt; MAX LEMOS =&gt; A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º do Art. 127 do Regimento Interno.</a>                                                                                             | 12/08/2022  |           |            |                                                                                                                                                                                  |
| →                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <a href="#">Discussão Única =&gt; 20220306269 =&gt; Proposição =&gt; Encerrada Volta Com Emendas às Comissões Técnicas.</a>                                                                                                                                            | 18/08/2022  |           |            |                                                                                                                                                                                  |
| →                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <a href="#">Parecer em Plenário =&gt; 20220306269 =&gt; Comissão de Política Urbana Habitação e Assuntos Fundiários =&gt; Relator: WALDECK CARNEIRO =&gt; Proposição 20220306269 =&gt; Parecer: Favorável com a(s) Emenda(s) da Comissão de Constituição e Justiça</a> | 18/08/2022  |           |            |                                                                                                                                                                                  |
| →                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <a href="#">Parecer em Plenário =&gt; 20220306269 =&gt; Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania =&gt; Relator: WALDECK CARNEIRO =&gt; Proposição 20220306269 =&gt; Parecer: Favorável com a(s) Emenda(s) da Comissão de Constituição e Justiça</a>         | 18/08/2022  |           |            |                                                                                                                                                                                  |
| →                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <a href="#">Parecer em Plenário =&gt; 20220306269 =&gt; Comissão de Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle =&gt; Relator: LUIZ PAULO =&gt; Proposição 20220306369 =&gt; Parecer: Favorável</a>                                                          | 18/08/2022  |           |            |                                                                                                                                                                                  |
| →                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <a href="#">Parecer em Plenário =&gt; 20220306269 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: LUIZ PAULO =&gt; Proposição 6269/2022 =&gt; Parecer: CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS</a>                                                                     | 18/08/2022  |           |            |                                                                                                                                                                                  |
| →                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <a href="#">Objeto para Apreciação =&gt; 20220306269 =&gt; Emenda 01 a 15 =&gt; ELIOMAR COELHO =&gt; Sem Parecer =&gt;</a>                                                                                                                                             | 18/08/2022  |           |            |                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <a href="#">Votação =&gt; 20220306269 =&gt; Substitutivo CCJ =&gt; Aprovado (a)_(s)</a>                                                                                                                                                                                | 26/08/2022  |           |            |                                                                                                                                                                                  |
| →                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <a href="#">Parecer em Plenário =&gt; 20220306269 =&gt; Comissão de Política Urbana Habitação e Assuntos Fundiários =&gt; Relator: ELIOMAR COELHO =&gt; Emenda 20220306269 =&gt; Parecer: Favorável com o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça</a>       | 26/08/2022  |           |            |                                                                                                                                                                                  |
| →                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <a href="#">Parecer em Plenário =&gt; 20220306269 =&gt; Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania =&gt; Relator: DANI MONTEIRO =&gt; Emenda 20220306269 =&gt; Parecer: Favorável com o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça</a>                | 26/08/2022  |           |            |                                                                                                                                                                                  |
| →                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <a href="#">Parecer em Plenário =&gt; 20220306269 =&gt; Comissão de Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle =&gt; Relator: ELIOMAR COELHO =&gt; Emenda 20220306269 =&gt; Parecer: Favorável com o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça</a> | 26/08/2022  |           |            |                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <a href="#">Tramitação de Autógrafo; Envio ao Poder Executivo</a>                                                                                                                                                                                                      | 29/08/2022  |           |            |                                                                                                                                                                                  |

 TOPO